

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA**, com sede em Ilha Solteira, inscrita no CNPJ nº 00.357.503/0001-19, encontra-se em situação regular com suas obrigações com a Promotoria de Justiça de Fundações de Ilha Solteira.

Atestado, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de **2021** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público e aprovadas formalmente por este Órgão de velamento nos autos do Procedimento nº **63.0285.0000598/2022-4**, ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais, eu, Rômulo Pontin, Oficial de Promotoria que o digitei, anotando a assinatura da Exma. Dra. Laís Bazanelli Marques dos Santos, DD. Promotora de Justiça.

Ilha Solteira, data da assinatura.

Laís Bazanelli Marques dos Santos
1ª Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lais Bazanelli Marques dos Santos, Promotora de Justiça**, em 30/06/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **10539593** e o código CRC **C4BB7EE7**.